



Lista de Eliminação de Documentos - n.º 48/2008

Página n.º 1 de 1

PROVENIÊNCIA (ÓRGÃO PRODUTOR)	PROCEDÊNCIA (ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO)
ÓRGÃO/SETOR: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	ÓRGÃO/SETOR: UNIDADE DE ARQUIVO

TIPO DOCUMENTAL	JUSTIFICATIVAS DA ELIMINAÇÃO/ OBSERVAÇÕES	ANO INICIAL	ANO FINAL
NOME/CONTEÚDO INFORMATIVO			
SETOR: Assessoria de Planejamento e Orçamento. Processo Administrativo n.º 004892-0900/95-4 e 002108-0900/95-2, contendo correspondência da Contadoria e Auditoria-Geral do Estado solicitando autorização para o Ordenador de despesa da Procuradoria Geral de Justiça /Ministério Público, a regularização de restos a pagar não processados no ano de 1995, com os respectivos relatórios do Sistema AFE 1. Os processos possuem despacho da Coordenadora da Divisão Financeira e Patrimonial solicitando o arquivamento dos mesmos tendo em vista que a regularização.	Estes Processos Administrativos foram produzidos em determinado período pois a Procuradoria Geral de Justiça não possuía acesso ao sistema AFE . Atualmente a regularização de restos a pagar não processados ocorre no sistema FPE o qual é acessado pela Assessoria de Planejamento e Orçamento da Procuradoria Geral de Justiça. As contas do exercício do ano de 1995 foram aprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado em 1999.	1995	1995

QUANTIDADE: 0,200

UNIDADE DE MEDIDA: QUILOGRAMA

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: NOME: MARCELO WILDNER DA CUNHA CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO N	DATA DO PREENCHIMENTO: 11/8/2008
---	-------------------------------------

Responsável pelo Órgão/Setor:

NOME:	CARGO:	ASSINATURA:
-------	--------	-------------

Aprovação da CPAD

REUNIÃO/ATA-DATA FUNDAMENTAÇÃO
DE ACORDO DO PRESIDENTE DA CPAD NOME ASSINATURA DATA